DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190C995A906A51

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

ADITIVO Nº 013/2026
CONTRATO INICIAL Nº 027/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ E A EMPRESA MARCELO ALVES RIBEIRO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro Fartura do Piauí – PI, - CEP: 64.788-000, FARTURA DO PIAUÍ/PI – inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.384/000190 denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, autônomo, RG 796.733 SSP – PI e CPF nº 275.064.523-91.

CONTRATADO – A empresa MARCELO ALVES RIBEIRO LTDA com sede na Rua Salvador Ferreira da Silva – N° 141 – Cipó – São Raimundo Nonato-PI, inscrita no CNPJ Nº 21.821.175/0001-30, neste ato representado por seu socio administrador o senhor Marcelo Alves Ribeiro, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 924.183.413-72.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE, COM O OBJETIVO DE REESTRUTURAR A MESMA COM FOCO NA QUALIDADE DO ENSINO OFERTADO E, CONSEQUENTEMENTE, NA MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR a** vigência do contrato para o dia **24 DE JANEIRO DE 2027,** na forma do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

Fartura do Piauí – PI, 23 de janeiro 2026.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:030E857C9A8E61B2

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

ADITIVO Nº 012/2026
CONTRATO INICIAL Nº 036/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ E A EMPRESA SYS INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro Fartura do Piauí – PI, - CEP: 64.788-000, FARTURA DO PIAUÍ/PI – inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.384/000190 denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, autônomo, RG 796.733 SSP – PI e CPF nº 275.064.523-91.

CONTRATADO – A empresa STS INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Santa Luzia - n° 2480 - Piçarra - Teresina - PI, inscrita no CNPJ n° 73.726.333/0001-76, neste ato representado por seu socio administrador o senhor Vicente Miranda, brasileiro, inscrito no CPF n9 016.477.253-72.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC), PARA ATENDER A AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR a** vigência do contrato para o dia **07 DE JANEIRO DE 2026,** na forma do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

Fartura do Piauí – PI, 07 de janeiro 2026.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:13B5C720FD066BF7

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

ADITIVO Nº 015/2026
CONTRATO INICIAL Nº 038/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ E A EMPRESA E DE H RIBEIRO JUNIOR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro Fartura do Piauí – PI, - CEP: 64.788-000, FARTURA DO PIAUÍ/PI – inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.384/000190 denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, autônomo, RG 796.733 SSP – PI e CPF nº 275.064.523-91.

CONTRATADO – A empresa E DE H RIBEIRO JUNIOR LTDA, com sede na Rua Major Jeronimo Belo - n°620 - Centro - Anísio de Abreu - PI, inscrita no CNPJ n° 35.737.953/0001-11, neste ato representado por seu socio administrador o senhor Edson de Holanda Ribeiro Junior, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 364.930.148-24.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO EM "TEA (TRANSTORNO NO ESPECTRO AUTISTA) E EDUCAÇÃO – A LUDICIDADE COMO FERRAMENTA PARA INCLUSÃO" COM PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS FAMILIASOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR a** vigência do contrato para o dia **31 DE JANEIRO DE 2027,** na forma do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

Fartura do Piauí – PI, 30 DE JANEIRO DE 2026.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:0471CAF4F8186951

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato do Contrato nº. 022/2026
Concorrência Eletrônica nº 008/2025
Processo Administrativo nº 069/2025
Contrato Administrativo nº 022/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede e foro na Rua Heitor Castelo Branco, 2982, bairro Frei Serafim, CEP 64001-320, Teresina – PI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE: 22600039186, CNPJ: 33.246.920/0001-43. // **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NA ZONA URBANA DE FARTURA DO PIAUI, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. // **PRAZO DE VIGENCIA**: 28 DE JANEIRO DE 2027. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 2.991.250,00 (Dois milhões, Novecentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: REPASSE DE RECURSOS DO CONVENIO 974626/2024. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133/2021 // **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.xxx.xxx-91 e SAMARA MANGUEIRA SANTOS GONÇALVES CPF 008.xxx.xxx-32

Fartura do Piauí – PI, 28 de janeiro de 2026.

Orlando Costa Campinho Braga
PREFEITO MUNICIPAL